

e) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.366.0016.2.041, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

f) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0099.2.543, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 26.873.236/0001-26

Data de Assinatura: 24 de fevereiro de 2026.

(Assinatura Eletrônica)
Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

AVISO DE REVOGAÇÃO – LOTE IV

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
PROCESSO Nº 016481/2025/SMO

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SMO, no uso de suas atribuições legais e administrativas, e considerando a vigência do Edital de Chamamento Público nº 001/2025, destinado ao credenciamento de empresa(s) do ramo da construção civil com comprovada capacidade técnica, jurídica e financeira, para apresentação de propostas voltadas à implementação do Programa Minha Casa Minha Vida, nos termos da Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, TORNA PÚBLICA a REVOGAÇÃO do Lote IV – Residencial Jardim Caraná – 36 Apartamentos, integrante do referido certame, vinculado ao ciclo 2025.

A presente revogação fundamenta-se no princípio da autotutela administrativa, consagrado pela Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, segundo a qual a Administração Pública pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, ou revogá-los por motivo de conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Obras – SMO, situada na Av. Santos Dumont, nº 1271, bairro São Francisco, das 08h às 14h (horário local), ou por meio do endereço eletrônico: smou@boavista.rr.gov.br

Boa Vista – RR, 25 de fevereiro de 2026.

(Assinatura Eletrônica)
Kaynara Carvalho de Oliveira
Secretária Municipal de Obras - Adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

RESULTADO DA HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - PROCESSO Nº 016481/2025/SMO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SMO por meio da COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO, instituída pela Portaria nº 058/2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 6361, de 03 de junho de 2025, COMUNICA O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO das empresas participantes do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – LOTE V para fins de CREDENCIAMENTO de empresa(s) do ramo da construção civil visando implementar o “Programa Minha Casa minha Vida” do Governo Federal, consubstanciado na execução de projetos e obras de construção de unidades habitacionais residenciais, conforme disposições da Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Ficam HABILITADAS as seguintes empresas: PARALELLA ENGENHARIA LTDA, AGORA ESTRUTURAS E ENGENHARIA LTDA e COEMA CONSTRUTORA LTDA.

A análise da habilitação encontra-se acostados aos autos, à disposição dos interessados para que, querendo, possam alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista – RR, 25 de fevereiro de 2026.

(Assinatura Eletrônica)
Kaynara Carvalho de Oliveira
COORDENADORA DA COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA
CHAMAMENTO Nº. 001/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

PORTARIA Nº 012/2026-SEMADS/SUPRO/GPUB

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Pablo Douglas da Silva – matrícula nº 965743, em substituição ao servidor Francironalde Cardoso Silva, para atuar como FISCAL, do Contrato Administrativo nº 652-SEMADS/GAB/ASSEJUR/2025 – Processo nº 29277/2024-SEMGES, que tem como objeto a eventual aquisição de materiais de consumo para personalização, buscando atender as necessidades do Projeto Crescer e demais órgãos participantes.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 11 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique – se,
Publique – se,
Cumpra – se,

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Boa Vista – RR, 25 de fevereiro de 2026.

Nathália Cortez Diógenes Brandão
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 12287/2021/SEMGES;
ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 73-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022;

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 73-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, oriundo do Processo 12287/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS, CHAVES E FECHADURAS (INCLUINDO À ABERTURA E INSTALAÇÃO DE FECHADURAS CIENTEPLANDO TODOS OS MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A CORRETA EXECUÇÃO DO OBJETO), PARA ATENDER A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

Pelo presente instrumento, o prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 15 de fevereiro de 2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS;
CONTRATADA: CASA DAS CHAVES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME;
CNPJ: 04.245.998/0001-45;
DATA DE ASSINATURA: 12/02/2026.